



Demonstrações Financeiras 2021

**Cooperativa de Crédito, Poupança e
Investimento do Norte e Nordeste de Santa
Catarina - Sicredi Norte SC**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Contábil e Fiscal**



Iguatemi Business
Avenida Nilo Peçanha, 2.900
9º andar - Chácara das Pedras
91.330-001 - Porto Alegre - RS - Brasil

Tel: +55 51 3204-5500
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Associados da
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Norte e Nordeste de Santa Catarina - Sicredi Norte SC
Joinville / SC

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Norte e Nordeste de Santa Catarina - Sicredi Norte SC, ("Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Norte e Nordeste de Santa Catarina - Sicredi Norte SC, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Reapresentação dos valores correspondentes

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2, às demonstrações financeiras, a qual descreve as reapresentações efetuadas sobre os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, relacionados a reclassificações de: (i) saldos de aplicações em fundos de investimentos para caixa e equivalentes de caixa, em função de sua conversibilidade imediata, (ii) dos saldos de ingressos de depósitos intercooperativos para receita de intermediação financeira, em decorrência da natureza das operações e (iii) dos saldos de resultado não operacional para os grupos de outros ingressos e receitas operacionais e outros dispêndios e despesas operacionais, em decorrência da natureza das operações. Nesse contexto, os valores correspondentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo



Building a better
working world

reapresentados como previsto na NBC TG 23, ou CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



Building a better
working world

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 10 de março de 2022

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC – 2SP015199/F-7

Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Neste documento, a administração da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Norte e Nordeste de Santa Catarina - Sicredi Norte SC, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, juntamente com o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

O ano de 2021 foi marcado pela retomada. Mesmo com o cenário de pandemia, que se prolongou durante todo o ano, o Sicredi manteve o ciclo virtuoso do cooperativismo vivo.

Por meio das linhas de crédito concedidas aos associados nas cooperativas, apoiamos a manutenção da atividade econômica das comunidades nas regiões onde atuamos, reforçando o compromisso com a nossa missão de agregar renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade.

Nossas linhas de crédito tradicionais continuaram ativas, assim como as linhas dos programas emergenciais do Poder Público. E, como é característico do nosso modelo de negócio, acompanhamos de perto a realidade dos associados e das regiões onde estamos presentes, o que possibilitou ampliar a oferta de opções adequadas às necessidades de cada um na retomada e manutenção dos negócios.

Seguimos ampliando a oferta de soluções em meios eletrônicos de atendimento (caixas automáticos, internet banking, aplicativo), viabilizando muitas de nossas demandas uma vez que, esses são canais completos que permitem a realização da maior parte das operações sem a necessidade de ida às agências. Também contamos com canais telefônicos que podem ser utilizados para tirar dúvidas e atendimento via WhatsApp, o que traz ainda mais agilidade para muitas das solicitações. Em paralelo, voltamos a operar de forma presencial em todas as agências, seguindo os protocolos das autoridades sanitárias e mantendo mais esse canal de relacionamento com nossos associados.

Durante esse período de retomada, destacamos os seguintes fatos administrativos: a inauguração da primeira agência no município de Barra Velha (SC) e a inauguração da agência Sicredi Empresas, em Joinville; reinauguração das agências Joinville Fátima e Balneário Barra do Sul; e implantação do projeto Zero Papel, com mais de 35 mil documentos assinados eletronicamente.

Em outra frente, a cooperativa promoveu inúmeras iniciativas para contribuir com o desenvolvimento da comunidade onde atua. Os principais negócios sociais realizados em 2021 foram: palestra do programa educação financeira impactando mais de 2000 associados; distribuição de recursos do Fundo Social da Cooperativa para 55 entidades; e arrecadação e distribuição de mais de 58 toneladas de alimentos nas ações do Dia de Cooperar (Dia C).

De forma local, trabalhamos fortemente para que as demandas dos associados fossem atendidas, especialmente aquelas relacionadas ao enfrentamento da pandemia e à retomada econômica, cujo destaque é o apoio ao comércio local. Fortalecemos as campanhas de Natal das CDLs (Câmara de Dirigentes Lojistas) de Joinville, Jaraguá do Sul, São Bento do Sul, Campo Alegre e Itapoá e firmamos parceria com restaurantes e lanchonetes, que receberam jogos americanos para uso nas lojas, além do apoio aos festivais de Inverno e de Verão.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Norte e Nordeste de Santa Catarina - Sicredi Norte SC
CNPJ/ME nº 02.843.443/0001-70

ATIVO		31/12/2021	31/12/2020	PASSIVO		31/12/2021	31/12/2020
ATIVO				PASSIVO			
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	1.741.436	1.348.156	DEPÓSITOS	(Nota 12)	1.521.276	1.183.436
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		9.825	9.077	Depósitos à vista		1.346.636	1.059.647
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(Nota 05)	1.723.891	1.345.387	Depósitos interfinanceiros		298.775	247.991
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	325.263	284.009	Depósitos a prazo		84.603	134.814
Centralização financeira	(Nota 04)	315.252	225.187	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		963.258	676.842
Operações de crédito	(Nota 07)	974.090	769.188	Relações interfinanceiras	(Nota 13)	78.925	56.670
Outros ativos financeiros	(Nota 08)	75.705	51.078	Obrigações por repasses	(Nota 14)	63.591	38.421
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 07)	(37.658)	(38.254)	Outros passivos financeiros	(Nota 15)	6.313	9.680
OUTROS ATIVOS	(Nota 09)	7.456	5.621	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 16)	9.021	8.569
INVESTIMENTOS	(Nota 10)	16.736	5.564	OUTROS PASSIVOS	(Nota 17)	881	257
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 11)	17.398	16.881			94.834	66.862
INTANGÍVEL	(Nota 11)	3.788	3.880	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 18)	220.160	164.720
				CAPITAL SOCIAL		78.529	62.573
				RESERVAS DE SOBRAS		128.731	92.683
				SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		12.900	9.464
TOTAL DO ATIVO		1.741.436	1.348.156	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.741.436	1.348.156

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Norte e Nordeste de Santa Catarina - Sicredi Norte SC
CNPJ/MF nº 02.843.443/0001-70

Descrição das contas	01/07/2021 a 31/12/2021 (Não auditado)	01/01/2021 a 31/12/2021	01/01/2020 a 31/12/2020 (Reapresentado)
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	93.384	156.169	111.683
Operações de crédito (Nota 07)	73.578	129.774	102.574
Resultado de títulos e valores mobiliários	10.811	14.517	4.872
Ingressos de depósitos intercooperativos	8.995	11.878	4.237
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	(42.029)	(60.637)	(41.768)
Operações de captação no mercado (Nota 12)	(30.484)	(41.742)	(16.657)
Operações de empréstimos e repasses	(1.860)	(2.634)	(904)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Nota 07)	(9.685)	(16.261)	(24.207)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	51.355	95.532	69.915
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(23.155)	(40.646)	(31.133)
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 21)	18.168	35.385	27.782
Rendas de tarifas bancárias	4.573	9.080	9.514
Dispêndios e despesas de pessoal (Nota 22)	(19.559)	(35.634)	(28.090)
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 23)	(21.446)	(39.023)	(30.213)
Dispêndios e despesas tributárias	(151)	(464)	(478)
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 24)	6.825	11.434	6.525
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 25)	(11.565)	(21.424)	(16.173)
RESULTADO OPERACIONAL	28.200	54.886	38.782
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	28.200	54.886	38.782
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(Nota 19)	84	-
Provisão para Imposto de Renda	48	-	(75)
Provisão para Contribuição Social	36	-	(57)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(3.724)	(6.459)	(4.363)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	24.560	48.427	34.287

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 (Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Norte e Nordeste de Santa Catarina - Sicredi Norte SC
CNPJ/MF nº 02.843.443/0001-70

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Expansão	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do exercício em 01/01/2020	53.042	65.654	1.674	8.655	129.025
Destinação resultado exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	3.153	-	-	(3.153)	-
Destinações para reservas	-	952	3.500	(4.452)	-
Destinação para Fundo Social	-	-	-	(573)	(573)
Destinação para FATES	-	-	-	(430)	(430)
Outras destinações	-	-	-	(47)	(47)
Capital de associados					
Aumento de capital	8.961	-	-	-	8.961
Baixas de capital	(4.046)	-	-	-	(4.046)
Reversões de reservas	-	-	(3.873)	3.873	-
Resultado do exercício	-	-	-	34.287	34.287
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(1.799)	(1.799)
Juros sobre o capital próprio	1.463	-	-	(1.509)	(46)
Reserva Expansão - Estatutária	-	-	719	(719)	-
Reserva legal - Estatutária	-	23.389	-	(23.389)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	668	-	(668)	-
Devolução SFG	-	-	-	(612)	(612)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2020	62.573	90.663	2.020	9.464	164.720
Mutações do Exercício	9.531	25.009	346	809	35.695
Saldos no início do exercício em 01/01/2021	62.573	90.663	2.020	9.464	164.720
Destinação resultado exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	3.506	-	-	(3.506)	-
Destinações para reservas	-	1.913	3.500	(5.413)	-
Destinação para Fundo Social	-	-	-	(500)	(500)
Outras destinações	-	-	-	(44)	(44)
Capital de associados					
Aumento de capital	14.732	-	-	-	14.732
Baixas de capital	(4.799)	-	-	-	(4.799)
Reversões de reservas	-	-	(3.336)	3.336	-
Resultado do exercício	-	-	-	48.427	48.427
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(2.304)	(2.304)
Juros sobre o capital próprio	2.517	-	-	(2.589)	(72)
Reserva Expansão - Estatutária	-	-	922	(922)	-
Reserva legal - Estatutária	-	29.947	-	(29.947)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	3.102	-	(3.102)	-
Saldos no fim do exercício em 31/12/2021	78.529	125.625	3.106	12.900	220.160
Mutações do Exercício	15.956	34.962	1.086	3.436	55.440
Saldos no início do semestre em 01/07/2021 (Não auditado)	69.237	92.577	3.293	26.094	191.201
Capital de associados					
Aumento de capital	9.131	-	-	-	9.131
Baixas de capital	(2.356)	-	-	-	(2.356)
Reversões de reservas	-	-	(1.109)	1.109	-
Resultado do semestre	-	-	-	24.560	24.560
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(2.304)	(2.304)
Juros sobre o capital próprio	2.517	-	-	(2.589)	(72)
Reserva Expansão - Estatutária	-	-	922	(922)	-
Reserva legal - Estatutária	-	29.947	-	(29.947)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	3.102	-	(3.102)	-
Saldos no fim do exercício em 31/12/2021	78.529	125.626	3.106	12.899	220.160
Mutações do Semestre	9.292	33.049	(187)	(13.195)	28.959

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
 (Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Norte e Nordeste de Santa Catarina - Sicredi Norte SC
CNPJ/MF nº 02.843.443/0001-70

	01/07/2021 a 31/12/2021 (Não auditedo)	01/01/2021 a 31/12/2021	01/01/2020 a 31/12/2020 (Reapresentado)
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	29.513	50.034	46.263
Resultado do semestre/exercício	24.560	48.427	34.287
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	4.953	1.607	11.976
(Reversão) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	4.741	(596)	10.277
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros ativos	-	(10)	10
Depreciação e amortização	2.015	3.887	3.376
Baixa do ativo permanente	1	6	95
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	500	624	17
Destinações ao FATES	(2.304)	(2.304)	(1.799)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	104.249	85.050	267.153
(Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez	(9.367)	(17.656)	(7.076)
(Aumento) em títulos e valores mobiliários	(3.156)	(3.156)	-
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	12.669	-	-
(Aumento) em operações de crédito	(180.119)	(204.902)	(244.607)
Aumento em relações interfinanceiras passivas	8.918	25.170	31.373
(Aumento) em outros ativos financeiros	(18.732)	(24.627)	(16.515)
(Aumento) em outros ativos	(2.207)	(1.825)	(1.151)
Aumento em depósitos	273.186	286.989	475.170
Aumento (Redução) em passivos financeiros	(681)	452	1.134
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(1.920)	(3.367)	9.680
Absorção de dispêndios pelo FATES	(1.297)	(2.043)	(1.306)
Aumento em outros passivos	26.955	30.015	20.451
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	133.762	135.084	313.416
Aquisição de investimentos	(6.860)	(11.172)	(701)
Aquisição de imobilizado de uso	(1.572)	(3.240)	(4.595)
Aplicações no intangível	(553)	(1.078)	(1.848)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(8.985)	(15.490)	(7.144)
Integralização de capital	9.131	14.732	8.961
Baixa de capital	(2.356)	(4.799)	(4.046)
Juros ao capital próprio	(72)	(72)	(46)
Distribuição de Sobras	-	(544)	(1.050)
Devolução SFG	-	-	(612)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	6.703	9.317	3.207
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	131.480	128.911	309.479
Caixa e equivalente de caixa no início do período	515.703	518.272	208.793
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	647.183	647.183	518.272

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Norte e Nordeste de Santa Catarina - Sicredi Norte SC
CNPJ/MF nº 02.843.443/0001-70

	01/07/2021 a 31/12/2021 (Não auditado)	01/01/2021 a 31/12/2021	01/01/2020 a 31/12/2020
Resultado líquido do exercício	24.560	48.427	34.287
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente atribuível	24.560	48.427	34.287

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Norte e Nordeste de Santa Catarina - Sicredi Norte SC ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). A Cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 09/12/1997 e sede situada na R Evaristo da Veiga, 134, Ed. Marquês, 4º andar, na cidade de Joinville - Santa Catarina . A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2021, está organizado por 108 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com 2.127 pontos, dos quais a Cooperativa opera em 23 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram observadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN (CPCs 01, 02, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25, 27, 33 e 46) e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pela Lei Complementar nº 130/09.

Reapresentação das cifras comparativas:

A administração está reapresentando os saldos das demonstrações financeiras de 2020, apresentadas para fins de comparação, decorrentes de ajustes de retificação de erro de acordo com o disposto no CPC 23, conforme abaixo:

(a) Ingressos de depósitos intercooperativos nas demonstrações de sobras e perdas

Em 2021, foi efetuada a reclassificação dos ingressos de depósitos intercooperativos, para fins de comparação, registrados em 31 de dezembro de 2020 como outros ingressos e receitas operacionais. A cooperativa entende que os valores aplicados nas Centrais via Centralização Financeira não se caracterizam como outros ingressos e receitas operacionais, conforme entendimento anteriormente adotado, devendo ser considerados como ingressos e receitas da intermediação financeira. Nessa operação os valores captados em centralização serão aplicados pelo Banco no mercado, gerando receita da intermediação financeira, e remunerado às centrais via centralização. Por se tratar de recurso de tesouraria aplicado, a natureza dessa receita se caracteriza como Intermediação Financeira, logo essa classificação é a mais adequada.

(b) Resultado não operacional

Entre as alterações normativas decorrentes da Resolução BCB nº2/20 ocorreu a mudança na forma de apresentação das demonstrações de sobras ou perdas. A cooperativa entende que o saldo relativo as sobras ou perdas do resultado não operacional não é mais parte integrante deste demonstrativo, conforme entendimento anteriormente adotado. Desta forma, a cooperativa reclassificou os saldos por natureza nos grupos de contas de outros ingressos e receitas operacionais e outros dispêndios e despesas operacionais, para fins de favorecer a comparabilidade das demonstrações financeiras.

(c) Caixa e equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários nas demonstrações dos fluxos de caixa

Adicionalmente, foram identificadas reclassificações relacionadas a alteração no modelo de centralização onde as Cooperativas passaram a aplicar parte de seus recursos de curto prazo em fundos de renda fixa e multimercado, os quais possuem conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e sujeitos a um risco insignificante de valor, sendo possível a classificação como caixa e equivalente de caixa de acordo com as premissas do CPC 03. A referida correção afetou o caixa e equivalente de caixa inicial e final do período findo em 31 de dezembro de 2020, assim como a movimentação dos títulos e valores mobiliários onde estavam sendo apresentados anteriormente.

Os valores reclassificados estão demonstrados nos quadros abaixo:

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS E PERDAS	Anteriormente Apresentado	Reclassificação	Reapresentado
	31/12/2020	Ajuste	31/12/2020
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	107.446	4.237	111.683
Ingressos Depósitos Intercooperativos	-	4.237	4.237
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(26.826)	(4.307)	(31.133)
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 24)	10.670	(4.145)	6.525
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 25)	(16.011)	(162)	(16.173)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(70)	70	-

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	Anteriormente Apresentado	Reclassificação	Reapresentado
	31/12/2020	Ajuste	31/12/2020
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS			
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	(197.251)	197.251	-
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA			
Caixa e equivalente de caixa no início do período	122.036	86.757	208.793
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	234.264	284.008	518.272

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	Anteriormente Apresentado	Reclassificação	Reapresentado
	31/12/2020	Ajuste	31/12/2020
Disponibilidades	9.077	-	9.077
Cotas de fundos de renda fixa e multimercado - centralização financeira (Nota 06)	-	284.008	284.008
Centralização financeira	225.187	-	225.187
Total	234.264	284.008	518.272

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 10 de março de 2022.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

Sobre o resultado de eventuais operações realizadas com não cooperados (ato não cooperativo) são apurados e recolhidos os impostos devidos. Os resultados destas operações são levados à conta do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, conforme previsto na Lei nº 5.764/71.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 289 (2020 - R\$ 1.912) referente a Atos Não Cooperativos.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades, pelos valores aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de renda fixa e multimercado, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – centralização financeira

A centralização financeira compreende as sobras de caixa da cooperativa não investida em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.748/19.

- Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.

- Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como doação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-económica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

i) Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado os valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-económica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

m) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base *pro-rata-die*, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro-rata-die* dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas apropriar.

p) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ é de 15%, acrescida de adicional de 10% e a CSLL no qual a alíquota passou de 15% para 20% a partir de julho de 2021 e irá retornar para 15% a partir de janeiro de 2022, aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada a 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

• Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

• Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;

• As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

r) Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN. O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na NOTA 07 ;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de natureza fiscal, cível, tributários e trabalhistas através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na NOTA 16 ;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

IV - Mensuração dos efeitos decorrentes da covid-19 nas Demonstrações Financeiras e impactos na Cooperativa: A Administração acompanha a evolução das suas operações que inclui o monitoramento dos níveis de capital e liquidez, do comportamento do risco de crédito dos ativos, dos riscos de mercado e seus instrumentos financeiros, da produção de novas operações de crédito e da evolução das captações. Os principais efeitos e impactos decorrentes da covid-19 sobre as Demonstrações Financeiras deste período estão descritos, quando aplicável, nas notas correspondentes às linhas do Balanço que foram afetadas. O detalhamento dos impactos é apresentado na NOTA 31.

s) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o real (R\$), e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

t) Resultados recurrentes e não recurrentes

Resultados recurrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recurrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	31/12/2021	31/12/2020 (Reapresentado)
Disponibilidades	9.825	9.077
Cotas de fundos de renda fixa e multimercado - centralização financeira (Nota 06)	322.106	284.008
Centralização financeira	315.252	225.187
Total	647.183	518.272

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa.

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2021 equivale a 99% do CDI (dezembro de 2020 - 98%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Descrição	31/12/2021				31/12/2020	
	A vencer					
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total		
DI entre Banco e Cooperativa	-	2.313	31.268	33.581	15.925	
Total	-	2.313	31.268	33.581	15.925	
Total circulante				2.313	5.982	
Total não circulante				31.268	9.943	

As aplicações de DI entre o Banco Sicredi e a Cooperativa são realizadas para cobrir as antecipações de recebíveis na adquirência e as operações de consignado INSS, ambas efetuadas pelos associados, com taxa de remuneração de 105% e 100% do CDI, respectivamente.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Descrição	31/12/2021				31/12/2020	
	A vencer					
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total		
Títulos de renda fixa - CPR	-	27	3.130	3.157	-	
Cotas de fundos multimercado - centralização financeira	322.106	-	-	322.106	284.009	
Total	322.106	27	3.130	325.263	284.009	
Total circulante				322.133	284.009	
Total não circulante				3.130	-	

A Circular nº 3.068/01 do BACEN, que trata sobre a classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para o registro e avaliação contábil da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas de crédito.

O valor de mercado das cédulas do produtor rural (CPR) é obtido a partir da curva de juros, baseada nas taxas negociadas no mercado futuro de DI de um dia da B3, e nos spreads de crédito obtidos através do prêmio de risco estabelecido para a contraparte da operação. As operações de CPRs são realizadas com os associados desde que garantidas pela cooperativa via instrumento de carta fiança, considera-se a garantia solidária e a natureza do sistema cooperativo Sicredi para definir um único spread para todas as contrapartes.

As cotas de fundos são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM e ANBIMA.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira das Entidades de Mercado Financeiro e de Capital - ANBIMA.

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação e prazos:

Operações de crédito e Outros créditos	Vencidas a partir de 15 dias	31/12/2021			31/12/2020
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
Empréstimos e títulos descontados	9.051	111.417	240.187	448.283	808.938
Financiamentos	154	14.173	39.620	82.483	136.430
Financiamentos rurais e agroindustriais	-	6.509	16.147	6.066	28.722
Total das operações de crédito	9.205	132.099	295.954	536.832	974.090
Avalis e fianças honrados (Nota 08)	108	-	-	-	108
Devedores por compra de valores e bens (Nota 08)	-	55	154	808	1.017
Títulos e créditos a receber (Nota 08)	-	49.643	19.283	107	69.033
Total de outros créditos	108	49.698	19.437	915	70.158
Carteira total	9.313	181.797	315.391	537.747	1.044.248
Total circulante				506.501	358.981
Total não circulante				537.747	458.235

Os títulos e créditos a receber referem-se aos valores a receber de associados relativos a transações de cartões efetuadas na modalidade crédito sem juros.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de risco	% Provisão	Operações de crédito e Outros créditos		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
AA	-	36.470	28.307	-	-
A	0,50	616.612	429.042	3.063	2.121
B	1,00	247.628	212.398	2.460	2.084
C	3,00	81.952	86.441	2.444	2.574
D	10,00	21.180	24.254	2.107	2.404
E	30,00	11.227	7.864	3.340	2.353
F	50,00	4.653	1.447	2.327	724
G	70,00	8.581	4.801	5.972	3.361
H	100,00	15.945	22.662	15.945	22.633
Total		1.044.248	817.216	37.658	38.254

Conforme disposto no Art. 5º da Resolução BACEN nº 4.800/20 a provisão face à perda para as operações enquadrados no Programa Emergencial de Suporte à Empregos (PESE) deve incidir apenas sobre o montante equivalente ao Capital Próprio destinado para esse fim, esses valores estão sendo apresentados juntamente com o montante provisionado das operações de crédito e outros créditos.

A Cooperativa também possui Coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 123.564 (dezembro de 2020 - R\$ 116.982) onde estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 27). As provisões decorrentes desses contratos compreendem o montante de R\$ 1.541 (dezembro de 2020 - R\$ 1.400) conforme Nota 15.

c) Composição da carteira de créditos segregada por setor de atividade e faixas de vencimento

Setor	Vencidas a partir de 15 dias	31/12/2021			31/12/2020	
		A vencer			Total da Carteira	Total da Carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Pessoas físicas	3.538	53.122	46.837	64.360	167.857	132.926
Rural	-	6.509	16.147	6.066	28.722	12.330
Industrial	206	16.736	40.336	74.748	132.026	101.250
Comércio	2.817	40.329	80.706	130.996	254.848	219.709
Pessoas jurídicas	2.752	65.101	131.365	261.577	460.795	351.001
Total	9.313	181.797	315.391	537.747	1.044.248	817.216
Total circulante					506.501	358.981
Total não circulante					537.747	458.235

d) Concentração das operações de crédito

	31/12/2021	%	31/12/2020	%
10 maiores devedores	112.426	10,77	76.651	9,38
50 devedores seguintes	181.764	17,41	135.361	16,56
100 devedores seguintes	129.015	12,35	106.496	13,03
Demais	621.043	59,47	498.708	61,03
Total	1.044.248	100,00	817.216	100,00

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	38.254	27.977
Constituição de provisão	34.979	41.948
Reversão de provisão	(18.718)	(17.741)
Movimentação de baixados para prejuízo	(16.857)	(13.930)
Saldo final	37.658	38.254

f) Resultado com operações de crédito:

	2º semestre de 2021 (Não auditado)	31/12/2021	31/12/2020
Empréstimos e títulos descontados	61.628	108.969	89.420
Financiamentos	8.306	14.940	11.009
Financiamentos rurais e agroindustriais	570	868	576
Outros	188	209	14
Subtotal	70.692	124.986	101.019
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	2.886	4.788	1.555
Total	73.578	129.774	102.574

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 14.742 (2020 - R\$ 24.118).

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

	31/12/2021	31/12/2020
Títulos e créditos a receber (Nota 07)	69.033	46.798
Rendas a receber	981	1.183
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	1.017	1.169
Avalis e fianças honrados (Nota 07)	108	61
Transações com cartão de crédito	3.624	1.104
Devedores por depósitos em garantia	942	763
Total	75.705	51.078
Total circulante	73.849	49.331
Total não circulante	1.856	1.747

Os títulos e créditos a receber referem-se a valores a receber das transações de cartões de crédito.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

	31/12/2021	31/12/2020
Outros valores e bens	4.532	2.667
Adiantamentos e antecipações salariais	206	211
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	710	595
Adiantamentos para Confederação Sicredi	591	569
Impostos e contribuições a compensar	231	245
Cotas de consórcio	306	260
Pendências a regularizar	547	894
Valores em análise pela SFG	19	2
Outros	302	178
Total circulante	7.444	5.621
Outros valores e bens	12	-
Total não circulante	12	-
Total	7.456	5.621

Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móvels, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

a) Outros valores e bens

	31/12/2021	31/12/2020
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	6.552	4.696
Imóveis	6.005	4.696
Veículos	547	-
Provisões para redução ao valor recuperável de ativos	(2.082)	(2.092)
Material em estoque	15	15
Despesas antecipadas	47	48
Total circulante	4.532	2.667
Despesas antecipadas	12	-
Total não circulante	12	-

b) Movimentação da provisão para desvalorização de outros valores e bens:

Conforme determinações previstas no CPC 01, a provisão é constituída de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda, abaixo segue a movimentação dos valores:

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	(2.092)	(2.092)
Constituição de provisão	-	(10)
Reversão de provisão	10	-
Saldo final	(2.082)	(2.092)

NOTA 10 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2021	31/12/2020
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	8.726	3.054
Sicredi Participações S.A.	8.009	2.509
Outras participações e investimentos	1	1
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Total	16.736	5.564

Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Número de ações/quotas possuídas	2.597.554 ON	813.917 ON	1	1	8.726.444	3.054.429
	5.411.085 PN	1.695.172 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	0,38%	0,21%	0,62%	0,62%	1,50%	0,75%
Capital social	2.108.211	1.178.211	161	161	580.337	406.094
Patrimônio líquido	2.111.744	1.222.087	368.071	334.310	591.058	416.563
Resultado líquido do exercício	(15.246)	38.149	33.761	21.363	-	-
Valor do investimento	8.009	2.509	1	1	8.726	3.054

NOTA 11 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	Custo	31/12/2021		31/12/2020	
			Depreciação/ amortização acumulada	Líquido	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido
Imobilizado de uso	-	28.931	(11.533)	17.398	-	16.881
Imobilizações em curso	-	412	-	412	-	381
Terrenos	-	1.200	-	1.200	-	1.200
Instalações	10%	6.417	(1.968)	4.449	-	4.292
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	6.018	(2.030)	3.988	-	4.006
Móveis e equipamentos	10%	5.886	(2.491)	3.395	-	3.085
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	2.323	(975)	1.348	-	1.117
Equipamentos de processamento de dados	20%	5.692	(3.453)	2.239	-	2.254
Veículos	20%	983	(616)	367	-	546
Intangível		10.067	(6.279)	3.788		3.880
Investimentos Confederação	10%	8.258	(5.214)	3.044		2.936
Outros ativos intangíveis	10%	1.809	(1.065)	744		944

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 12 – DEPÓSITOS

a) Composição dos depósitos por prazos de vencimento

Depósitos	31/12/2021				31/12/2020
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	298.775	-	-	298.775	247.991
Depósitos interfinanceiros	722	81.332	2.549	84.603	134.814
Depósitos a prazo	22.424	56.920	883.914	963.258	676.842
Total	321.921	138.252	886.463	1.346.636	1.059.647
Total circulante				460.173	388.699
Total não circulante				886.463	670.948

b) Despesas com operações de captações no mercado

	2º semestre de 2021 (Não auditado)	31/12/2021	31/12/2020
Depósitos interfinanceiros	2.287	3.832	2.355
Depósitos de aviso prévio	9	13	31
Depósitos a prazo	27.105	36.023	13.011
Letras financeiras (Nota 15)	198	279	177
Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	885	1.595	1.083
Total	30.484	41.742	16.657

NOTA 13 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

	31/12/2021	31/12/2020
Repasses interfinanceiros	63.586	38.417
Recebimentos e pagamentos a liquidar	5	4
Total	63.591	38.421

a) Repasses Interfinanceiros

	31/12/2021				31/12/2020
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	6.575	17.013	10.323	33.911	13.422
Total - Recursos do Crédito Rural	6.575	17.013	10.323	33.911	13.422
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	4.093	3.455	22.127	29.675	24.995
Total - Outros Recursos	4.093	3.455	22.127	29.675	24.995
Total	10.668	20.468	32.450	63.586	38.417
Total circulante				31.136	16.146
Total não circulante				32.450	22.271

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 7,5% a.a. com vencimentos até 15/10/2031, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de outros recursos operam com uma taxa de 124,5% do CDI com vencimentos até 15/03/2027 e com CDI + 2,24% a.a. com vencimentos até 15/03/2028. Os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., sendo que para os recursos advindos do compulsório da poupança a taxa praticada é 84,5% do CDI e vencimento em 01/06/2023.

NOTA 14 – OBRIGAÇÕES POR REPASSES

Os repasses são apresentados a seguir:

Repasses no País	31/12/2021				31/12/2020
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
BNDES	1.025	3.018	2.270	6.313	9.680
Total	1.025	3.018	2.270	6.313	9.680
Total circulante				4.043	9.680
Total não circulante				2.270	-

As obrigações por repasses operam com uma taxa até 3,75% a.a. com vencimento até 01/11/2023.

Os recursos internos para repasses no País também representam captações junto ao Tesouro Nacional repassados pelo BNDES. As operações contratadas, observadas as características do PESE, possuem vencimentos mensais até o ano de 2023. Tais recursos são repassados nos mesmos prazos e taxas de captação do programa acrescidos da comissão de repasse. Os repasses do BNDES são provenientes do Banco Sicredi.

NOTA 15 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

	31/12/2021	31/12/2020
Provisão para garantias financeiras prestadas	1.541	1.400
Juros instrumentos de dívida elegíveis a capital - SFG	49	11
Recursos em trânsito de terceiros	1.431	1.158
Total circulante	3.021	2.569
 Instrumentos de dívida elegíveis a capital - SFG	 6.000	 6.000
Total não circulante	6.000	6.000
 Total	 9.021	 8.569

A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

Os instrumentos de dívida elegíveis a capital referem-se a contratos de letra financeira emitidas com cláusula de subordinação firmados em novembro de 2017 com vencimento em novembro de 2027 com o objetivo de ampliar o patrimônio de referência da cooperativa.

NOTA 16 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2021	31/12/2020
Trabalhistas	Provável	40	41
Cível	Provável	284	216
Tributária	Provável	557	-
Total não circulante		881	257

Natureza	31/12/2020	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	31/12/2021
Trabalhistas	41	40	(41)	40
Cível	216	263	(195)	284
Tributária	-	557	-	557
Total não circulante	257	860	(236)	881

Em 31 de dezembro de 2021, a Cooperativa possuía também processos de natureza Cível, cuja probabilidade de perda é possível, no montante estimado de R\$ 272 (dezembro de 2020 - R\$ 629), respectivamente.

A Cooperativa possui depósitos judiciais no montante de R\$ 943 (dezembro de 2020 - R\$ 763), registrados na rubrica de "Outros Ativos Financeiros", os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

NOTA 17 – OUTROS PASSIVOS

	31/12/2021	31/12/2020
Transações com cartões de crédito	70.399	46.602
Provisão para pagamentos a efetuar	3.631	3.282
Cotas de capital a pagar	5.422	4.353
Provisão para participações nos lucros	6.579	4.387
Fundo de assistência técnica, educacional e social	2.831	2.569
Fundo Social	30	-
Demais fundos constituídos	-	612
Impostos e contribuições a recolher	1.728	1.247
Credores diversos	3.506	3.313
Cobrança e arrecadação de tributos	543	1
Pendências a regularizar	165	496
Total circulante	94.834	66.862

As transações com cartões referem-se a agenda financeira de cartão e parcelado lojista.

Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.

NOTA 18 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	31/12/2021	31/12/2020
Capital social	78.529	62.573
Total de associados	50.560	42.736

Em 31 de dezembro de 2021, a cooperativa variou seu capital social no montante de R\$ 15.956 (dezembro de 2020 – R\$ 9.531), sendo R\$ 6.023 (dezembro de 2020 – R\$ 4.616) via integralização de resultados e R\$ 14.732 (dezembro de 2020 – R\$ 8.961), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 4.799 (dezembro de 2020 – R\$ 4.046).

b) Juros ao capital

A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 3,86% em Conta Capital, no montante de R\$ 2.589, calculados em conformidade com a Lei Complementar nº 130/2009, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados de acordo com o estatuto social, nos seguintes percentuais:

- 65% foram para a Reserva Legal, que tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;
- 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa;
- 2% para a Reserva de Expansão, destinada as ações que possibilitem a expansão da cooperativa em sua área de atuação;

Além das destinações citadas acima, a Cooperativa também destinou os valores recuperados referentes a prejuízo de anos anteriores para a Reserva Legal conforme definido pelo Conselho de Administração.

NOTA 19 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2021	31/12/2020
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	54.886	38.782
Participação nas sobras	(6.459)	(4.363)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	48.427	34.419
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(21.792)	(13.768)
Efeito dos ajustes previstos na legislação:		
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	21.662	12.950
Juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício	1.165	604
Compensação de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	-	70
Demais adições e exclusões previstas na legislação	(13)	12
Imposto de renda e contribuição social do exercício	-	(132)

Demais adições e exclusões consideram os efeitos dos demais itens previstos na legislação, como: doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, etc. Considerando as possibilidades de adições e exclusões previstas na legislação, é possível que as cooperativas apurem prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL, que serão controladas e utilizadas para posterior compensação com resultados futuros.

O efeito da alteração de alíquota de CSLL do diferencial de alíquota para as Cooperativas, no qual a alíquota de Contribuição Social passou de 15% para 20% a partir de julho de 2021 e irá retornar para 15% a partir de janeiro de 2022.

NOTA 20 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Instituições relacionadas

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, tais como o Banco Cooperativo Sicredi, Central, Administradora de Bens, Corretora de Seguros, SicrediPar, Fundação Sicredi, Administradora de Cartões (em dezembro de 2020), Confederação Sicredi, Sicredi Fundos Garantidores, Administradora de Consórcios e Fundos de investimento administrados pelo Banco. Abaixo apresentamos as principais operações realizadas com partes relacionadas, sumarizadas por grupo contábil:

	31/12/2021	31/12/2020 (Reapresentado)
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	33.581	15.925
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	325.263	284.009
Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 04)	315.252	225.187
Outros ativos financeiros - Rendas a receber (Nota 08)	802	997
Outros ativos (Nota 09)	591	569
Investimentos (Nota 10)	16.736	5.564
Intangível (Nota 11)	3.044	2.936
Passivo		
Depósitos interfinanceiros (Nota 12)	84.603	134.814
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 13)	63.586	38.417
Outros passivos (Nota 17)	67.658	43.738
Receitas		
Resultado títulos e valores mobiliários	14.517	4.872
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 21)	5.171	4.664
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 24)	201	123
Despesas		
Operações de captação no mercado (Nota 12)	3.832	2.355
Operações de empréstimos e repasses	2.335	726
Outros dispendios e despesas administrativas (Nota 23)	1.628	963
Outros dispendios e despesas operacionais (Nota 25)	8.968	8.521

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	31/12/2021	% em relação ao total	31/12/2020
Depósitos à vista	162	0,05%	179
Depósitos a prazo	1.528	0,16%	1.414
Operações de crédito	1.448	0,15%	947

c) Remuneração do pessoal-chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi seguem a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Entidade. Abaixo apresentamos a remuneração total do pessoal-chave da administração:

Remuneração	31/12/2021	31/12/2020
Pessoas chave da administração	3.299	2.780

NOTA 21 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	2º semestre de 2021 (Não auditado)	31/12/2021	31/12/2020
Cartões	6.262	11.439	7.551
Cobrança	3.846	7.481	6.313
Comissões	161	209	49
Consórcios	1.461	2.594	2.217
Convênios	443	883	746
Distribuição de produtos e serviços bancários	2.099	4.845	4.417
Processamento da compensação	48	116	173
Seguros	1.212	2.569	2.322
Taxas e tarifas	977	1.741	1.826
Antecipação de recebíveis	1.346	2.909	1.560
Outros serviços	313	599	608
Total	18.168	35.385	27.782

NOTA 22 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

	2º semestre de 2021 (Não auditado)	31/12/2021	31/12/2020
Remuneração	11.271	20.698	16.279
Benefícios	3.851	7.183	5.699
Encargos sociais	4.420	7.732	6.099
Treinamentos	17	21	13
Total	19.559	35.634	28.090

NOTA 23 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2º semestre de 2021 (Não auditado)	31/12/2021	31/12/2020
Água, energia e gás	250	531	520
Aluguéis	2.687	5.171	4.196
Comunicação	404	928	906
Manutenção e conservação	1.222	2.217	1.539
Material de expediente	213	430	422
Processamento dados	866	1.565	902
Propaganda e publicidade	258	513	412
Promoções e relações públicas	2.181	3.258	3.048
Serviços do sistema financeiro	1.599	3.194	2.835
Assessoria e consultoria	7	21	24
Serviços jurídicos	480	775	537
Serviços de terceiros	817	1.513	1.511
Serviços de técnicos especializados	4.111	7.706	4.025
Serviços de vigilância e segurança	918	1.815	1.582
Serviços de transportes	453	876	794
Depreciação	1.397	2.716	2.259
Amortização (Rateio Confederação)	518	971	955
Amortização outros ativos intangíveis	100	200	162
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	1.298	2.042	1.306
Emolumentos e taxas diversas	371	724	639
Ressarcimento tarifas	197	356	386
Seguros	45	97	152
Outras despesas administrativas	1.054	1.404	1.101
Total	21.446	39.023	30.213

NOTA 24 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2021 (Não auditado)	31/12/2021	31/12/2020 (Reapresentado)
Absorção de dispêndios - FATES	1.298	2.042	1.306
Utilização de fundo social	470	470	572
Lucros na alienação de valores e bens	90	140	-
Recuperação de encargos e despesas	365	492	424
Reversão de provisões operacionais	134	370	169
Reversão de provisões impostos folha	1.441	2.274	1.802
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	590	1.286	463
Reversão de provisões para passivos contingentes	159	236	96
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi	1.720	3.276	1.044
Outras rendas operacionais	558	848	649
Total	6.825	11.434	6.525

NOTA 25 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2021 (Não auditado)	31/12/2021	31/12/2020 (Reapresentado)
Descontos concedidos em renegociação e crédito	680	1.134	1.322
Contribuições Cooperativistas	75	148	107
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	168	258	546
Contribuição Confederação Sicredi	4.197	7.407	6.380
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	269	539	554
Repasso Administradora de Cartões	-	-	117
Prejuízo na alienação de valores e bens	-	70	43
Provisões para garantias financeiras prestadas	622	1.428	1.576
Provisões para passivos contingentes	659	860	113
Outras provisões operacionais	1.310	2.389	1.901
Operação com cartões (emissão, postagem, processamento, demais)	2.986	5.803	2.942
Risco operacional	106	500	256
Juros e comissões	-	5	27
Tarifa serviços folha pagamento servidores	7	13	8
Outras despesas operacionais	486	870	281
Total	11.565	21.424	16.173

NOTA 26 – RESULTADO NÃO RECORRENTE

	2º semestre de 2021 (Não auditado)	31/12/2021	31/12/2020
Resultado antes das destinações	24.560	48.427	34.287
Eventos não recorrentes	-	-	-
Resultado recorrente	24.560	48.427	34.287

NOTA 27 – COOBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	31/12/2021	31/12/2020
Beneficiários de garantias prestadas	123.564	116.982
Total	123.564	116.982

Nas garantias prestadas estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 28 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Socioambiental, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alcadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que refletem o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistematicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados ao pessoal da instituição;
- Identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos operacionais;
- Armazenamento, monitoramento e investigação de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança;
- Implementação e manutenção de programas de capacitação sobre a cultura de riscos e controles na Instituição;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.

Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementado para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto de Negócios (BIA) são identificados os principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de negócio e de TI;
- Planos de continuidade operacional e de TI.

Por fim, o Sicredi disponibiliza para todas as suas agências um modelo de manual de continuidade de atividades das agências, que possibilita a elaboração de um documento customizado, a fim de atender os principais cenários de interrupção das atividades”.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco De Variação Das Taxas De Juros Em Instrumentos Classificados Na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistematicamente.

VIII - Risco Socioambiental

O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco socioambiental são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco socioambiental do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas ao risco socioambiental, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de risco socioambiental;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócios e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou talhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade;
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócios.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 29 – ÍNDICES DE BASILEIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Límites operacionais	31/12/2021	31/12/2020
Patrimônio de Referência (PR)		
Nível I (NII)		
Capital principal - CP	222.421	166.851
Capital social	216.372	160.840
Reservas de capital	216.372	160.840
Lucros acumulados	78.529	62.573
Ajustes Prudenciais	128.731	92.683
	12.900	9.464
	(3.788)	(3.880)
Nível II (NII)	6.049	6.011
Letras Financeiras e Dívidas Subordinadas	6.049	6.011
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	1.208.300	911.895
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	3.623	428
Margem de Capital	97.968	82.072
Índice de Basileia (PR / RWA)	18,41%	18,30%
Situação de Imobilização (Imob)	17.399	16.882
Índice de Imobilização (Imob / PR)	7,82%	10,12%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 30 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2021, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 31 – OUTRAS INFORMAÇÕES

Seguimos atentos às normas sanitárias e recomendações do Ministério da Saúde e demais órgãos competentes para o enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus (COVID 19) no país ao longo do período. Enquanto instituição financeira cooperativa, nosso modelo de negócio possibilita o acompanhamento de perto da realidade dos associados e das regiões onde estamos presentes, oportunizando a ampliação da oferta de soluções financeiras adequadas às necessidades de cada um no enfrentamento da crise e na manutenção dos negócios.

Para dar suporte aos empreendedores, ofertamos aos nossos associados a Linha Renegociação Emergencial viabilizada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES que possibilitou a renegociação das parcelas sem alterar o vencimento original da operação e excepcionalmente em casos de operações com taxa pós-fixada (TLP) a possibilidade de ampliação do prazo final.

Nossos meios eletrônicos de atendimento (caixas automáticos, internet banking, aplicativos) seguem apoando muitas das demandas, são canais completos que permitem a realização da maior parte das operações reduzindo a necessidade de ida às agências. Também seguimos incrementando as possibilidades de atendimento via WhatsApp, agilizando muitas das solicitações. Além disso, colocamos em prática a nossa missão de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade também por meio de iniciativas como o Eu Coopero com a Economia Local, impulsionando a força do cooperativismo como motor para a continuidade da atividade econômica no país.

Nilton Weber
Diretor Executivo
CPF: 760.252.840-91

Mauricio Alexandre Spies
Diretor de Operações
CPF: 044.223.629-84

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20